

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

REQUERIMENTO Nº , DE 2026

(Do Sr. PAULO GUEDES)

Requer à Comissão de Finanças e Tributação o a realização de Audiência Pública com representantes de órgãos públicos e especialistas para debater a efetividade da arrecadação tributária sobre as casas de apostas (“Bets”).

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro no art. 58, § 2º, II da Constituição Federal, do inciso III do art. 24 c/c os arts. 255 a 258 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja realizada audiência pública para debater a efetividade da arrecadação tributária incidente sobre o setor de apostas, após a autorização de atuação das entidades de aposta de quota fixa (as chamadas “Bets”) no Brasil. Nesse sentido, procura-se compreender o limiar de exações necessário para conter as externalidades negativas gerados pelo setor, em face à eventual proibição de sua atuação, conforme proposto no PL 1.808/2026, que proíbe a exploração, a oferta, a promoção e a facilitação de apostas de quota fixa em todo o território nacional:

- Daniele Correa Cardoso, Secretária de Prêmios e Apostas do Ministério da Fazenda (SPA/MF);
- Otávio Augusto Ferreira Ventura, Secretário de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas e Assuntos Econômicos do Ministério do Planejamento;
- Robson Sakiyama Barreirinhas, Secretário Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda (RFB/MF);
- Representante do Banco Central do Brasil (BACEN);
- Representante do Fórum Nacional da Indústria, da Confederação Nacional da Indústria (FNI/CNI);
- Representante da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC).



JUSTIFICAÇÃO

A audiência pública se justifica pela necessidade de examinar a efetividade da arrecadação tributária incidente sobre o setor de apostas, especialmente diante de indícios de falhas relevantes na apuração, no recolhimento e na distribuição dos recursos. Reportagem recente do Intercept Brasil aponta que valores expressivos de impostos devidos pelas bets podem não estar sendo integralmente repassados ao governo e às entidades beneficiárias, em razão da falta de transparência sobre a base de cálculo — o chamado GGR — e da ausência de mecanismos robustos de fiscalização e validação das informações declaradas pelas próprias operadoras. Esse cenário compromete a previsibilidade fiscal e dificulta o acompanhamento da arrecadação por parte do Poder Público.

Além disso, há evidências de inconsistências na distribuição dos recursos arrecadados, com órgãos públicos e entidades destinatárias relatando desconhecimento sobre os valores que deveriam receber e incapacidade de verificar a correção dos repasses efetuados. A existência de estruturas intermediárias de pagamento, aliada à fragmentação institucional e a lacunas regulatórias, contribui para um ambiente de baixa transparência e reduzido controle, no qual parcelas relevantes da receita tributária podem permanecer contingenciadas, subdimensionadas ou indevidamente alocadas.

Por fim, a audiência pública permitirá discutir a adequação da carga tributária atualmente incidente sobre o setor, incluindo alíquotas, base de cálculo e mecanismos de arrecadação, bem como avaliar eventuais distorções entre o potencial arrecadatório estimado e os valores efetivamente recolhidos. O debate é essencial para subsidiar o aperfeiçoamento da política fiscal aplicável às apostas, garantindo maior eficiência arrecadatória, transparência na gestão dos recursos e alinhamento com os objetivos de financiamento de políticas públicas previstos na legislação.

A audiência proposta constitui etapa fundamental para a o aprimoramento das respostas legislativas e institucionais a esse fenômeno, em benefício da sociedade brasileira. Contamos com o apoio dos nobres pares para viabilizar este espaço de diálogo qualificado.

Sala da Comissão, em de de 2026.

Deputado **PAULO GUEDES PT/MG**

